

Atos do Executivo nº 1660590

Documento: 142012068

Publicação: 08/09/2025



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - REAJUSTE CONTRATUAL

SEI nº 6033.2019/0002276-8

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação do Sr. Supervisor de Finanças em [141997688](#), e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO** a concessão do reajuste contratual, no âmbito do **Termo de Contrato nº 017/SUB-CV/2019 [023226189](#)**, celebrado com a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.400.407/0001-84**, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de áreas verdes a Subprefeitura, reajuste concernente ao período de **22.02.2025 a 14.08.2025** no percentual de **4,5154%**, calculado com base na variação do IPC -FIPE, o que representa o valor de R\$ 4.488,12 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos) por equipe por mês, passando o valor mensal por equipe de R\$ 99.395,95 (noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 103.884,07 (cento e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) a onerar a dotação nº **44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e/ou 44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**

2. **AUTORIZO**, a emissão de Notas de Empenho para cobrir as despesas do reajuste do contrato onerando a dotação nº **44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e/ou 44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente em obediência ao princípio da anualidade, ou a utilização de recursos já empenhados.

3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos necessários a liquidação das despesas do contrato;

4. **PUBLIQUE-SE.**

5. Em seguida, à Supervisão de Finanças para elaboração das Notas de Empenho.

Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 05/09/2025, às 14:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142012068** e o código CRC **BA49B840**.

Referência: Processo nº 6033.2019/0002276-8

SEI nº 142012068